



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS Nº 24, 19 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I – Tratamento de saúde inicial – inciso I – Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.

Ana Clara Barreto e Silva – Escriturário – 04 (quatro) dias a contar de 03/08/2021

Ana Maria Moreira de Oliveira das Chagas – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 05/08/2021

Angela Maria Mota Oliveira – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 17/08/2021

Antonio Paranhos da Silva – Serviços Gerais – 21 (vinte e um) dias a contar de 04/08/2021

Bruna Fernanda da Cruz Silva – Pajem – 06 (seis) dias a contar de 21/07/2021

Camila Rodrigues Ferreira da Silva – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar de 03/08/2021

Ellen Fabiane de Sousa – Técnico de Esportes – 15 (quinze) dias a contar de 09/08/2021

Givanildo Rodrigues Fortunato – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 11/08/2021

Glause Danieli Miranda – Auxiliar de Enfermagem – 03 (três) dias a contar de 11/08/2021

Irene Arana Ferraz de Lara – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar de 09/08/2021

Leticia Almeida Gallerani Chamorro – Professor III – 03 (três) dias a contar de 11/08/2021

Ludney Rocha da Silva – Motorista – 14 (quatorze) dias a contar de 30/07/2021

Maria Teresa de Barros de Moraes – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 04/08/2021

Nanci de Fatima Serrano – Fiscal de Higiene – 04 (quatro) dias a contar de 27/07/2021

Paulo Cesar Rodrigues – Lavador – 08 (oito) dias a contar de 17/08/2021

Rhyanne Renayne e Silva Cardoso – Psicólogo – 08 (oito) dias a contar de 03/08/2021

Robson Nóbrega Andrade – Motorista – 05 (cinco) dias a contar de 04/08/2021

Rogério Aparecido Farina – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 04/08/2021

Sandieli Roberta Gouveia – Pajem – 07 (sete) dias a contar de 12/08/2021

Solange Maria Leite – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 11/08/2021

II – Tratamento de saúde prorrogação – inciso I – Art. 109/Art. 111 L.C. 025/2004.

Bruna Fernanda da Cruz Silva – Pajem – 12 (doze) dias a contar de 27/07/2021

Camila Rodrigues Ferreira da Silva – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 09/08/2021

Ludney Rocha da Silva – Motorista – 03 (três) dias a contar de 27/07/2021

Marcelo dos Reis – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 06/08/2021

Nilson Nunes Pereira – Guarda/Vigia – 90 (noventa) dias a contar de 06/08/2021

Regis Henrique Gimenez Tavares da Silva – Professor III – 60 (sessenta) dias a contar de 09/08/2021

III – Gestante – inciso II – Art. 109 L. C. 025/2004.

Camila Maria Ramos – Agente Comunitário de Saúde – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 16/07/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

IV – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 de L.C. 025/2004.

Angela Maria Pires da Silva – Professor III – 30 (trinta) dias a contar de 05/08/2021

Erica Fernanda Garbelotti Prado – Técnico de Enfermagem – 08 (oito) dias a contar de 02/08/2021

Larissa Ribeiro Garcia – Pajem – 03 (três) dias a contar de 03/08/2021

Rosevania Lustosa Calixto – Professor III – 05 (cinco) dias a contar de 09/08/2021

Artigo 2º – Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 06, do Decreto n.º 115, de 11 de dezembro de 2007

Giovanna Ferreira Mazetto – Diretora do Programa de Saúde Bucal – 11 (onze) dias a contar de 02/08/2021

Kelin Maria de Proença Kosaka – Enfermeiro – 14 (quatorze) dias a contar de 28/07/2021

Artigo 3º – Fica encaminhada via ofício Sob N° 236/2021 de 19/08/2021, as GPM dos servidores: Bento Junio de Almeida Prado, sob protocolo 56621 de 02/08/2021, com a indicação de readaptação conforme a sugestão dada pelo paciente na qual rede ter um melhor aproveitamento; Maria Helena de Oliveira Duarte, sob protocolo 578/21 de 04/08/2021, com a indicação de manter a readaptação; Maria Rita de Oliveira, sob protocolo 577/21 de 04/08/2021, com a indicação de manter a readaptação; Marisa Batista de Oliveira, sob protocolo 598/21 de 11/08/2021, com a indicação de manter a readaptação, conforme junta médica.

**Artigo 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Taquarituba, 19 de Agosto de 2021.**


**KARINA PEREZ GABRIEL
COORDENADORA DE SAÚDE**